

Perguntas e Respostas de Esclarecimento
Vigésimo Oitava Competição do Sistema Interamericano de Direitos
Humanos
Academia de Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário
2023

1. **No parágrafo 22 do Caso Hipotético é mencionado que foi documentada uma tendência de casos de mães que perdem a guarda dos seus filhos pela prática de religiões de origem africana. Quem é o responsável por essa documentação? Qual a percentagem de denúncias que são aceitas por ano? Quantas denúncias são feitas com relação às mães que seguem outras religiões que não são de origem africana?**

Essas denúncias normalmente são apresentadas perante o Conselho de Proteção da Infância, que envia o caso ao Ministério Público e, após o seu aceite, o processo de guarda é discutido nos Juizados da Infância e da Adolescência de cada tribunal estadual. Atualmente, das 2.722 denúncias de perda de tutela apresentadas, 56% foram acolhidas, 347 relacionadas com intolerância religiosa, sendo 233 referentes a praticantes de religiões de matriz africana, 61 de religião espírita e 23 referentes a religiões cristãs ou evangélicas.

2. **Em alguns momentos do caso menciona-se a defesa do melhor interesse da criança. Qual é o conteúdo da “lei federal que protege o interesse superior da criança”, mencionada no parágrafo 36 do Caso Hipotético? Existe alguma disposição para que um órgão específico defenda os interesses da criança em processos? Em caso afirmativo, esse órgão atuou no processo de guarda de Helena?**

A lei federal 4.367/90 define no seu artigo 3º: *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes, com absoluta prioridade do seu interesse superior, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, formação profissional, cultura, dignidade, respeito, liberdade e vida familiar e comunitária, além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

§ 1 O conceito de interesse superior da criança tem por objetivo garantir o gozo pleno e efetivo de todos os direitos antes reconhecidos. O julgamento de um adulto sobre o interesse superior da criança não pode anular a obrigação de respeitar todos os direitos da criança em virtude da presente lei e os Convênios Internacionais aplicáveis.

§ 2 A plena aplicação do conceito de interesse superior da criança requer o desenvolvimento de um enfoque baseado nos direitos, que envolva a todos os atores, para garantir a integridade física, psicológica, moral e espiritual integral da criança e promover a sua dignidade humana”

O órgão específico que atuou nos tribunais foi a Defensoria Pública, cujas funções institucionais estão dirigidas a proteger os direitos e interesses das pessoas em situação de vulnerabilidade jurídica ou de grupos organizacionalmente frágeis. Desta forma, a proteção de pessoas ou grupos vulneráveis justifica o trabalho da Defensoria Pública em favor dos direitos de crianças e adolescentes. Durante o processo, a Defensoria interveio e argumentou que as denúncias realizadas sobre a identidade sexual de Julia não tinham relação com o seu papel e função como mãe e que, portanto, deviam ficar de fora da litis, posto que nem o Código Civil

de Mekinês, nem o Estatuto da Criança contemplam a orientação sexual como causa de “perda da custódia por incapacidade dos pais”. A Defensoria não se pronunciou sobre a liberdade religiosa como condição para perda da guarda.

3. Juan Castillo participou, de alguma forma, no julgamento da custódia de Helena Mendoza Herrera na Corte Suprema de Justiça?

Não, na Suprema Corte só se resolvem questões de mero direito que não requerem a apresentação de testemunha ou perícias exceto em casos extraordinários.

4. Em que sentido fala-se que o Estado é laico? Qual é o grau de laicidade determinado pela normativa do Estado?

À luz do artigo 3º de sua Constituição, Mekinês define-se como um Estado laico nos seguintes termos: "*O Estado de Mekinês é laico e se absterá de ter relações econômicas, de incentivo, de ensino e de qualquer outro tipo que impliquem na divulgação, o fomento, a subvenção e a ajuda financeira a entidades religiosas, a designação de fundos para a realização de atos religiosos, a doação de terrenos públicos ou a compra para entidades religiosas, sob pena de não cumprir com o princípio de igualdade de trato que deve dar-se a todas as religiões sob o princípio republicano.*

I - A liberdade de consciência e de crença é inviolável, ficando assegurado o livre exercício dos ofícios religiosos e garantida, nos termos previstos na lei, a proteção aos lugares de culto e a sus liturgias;"

5. Qual é a duração exata do processo judicial a que se refere o caso?

Devido à medida cautelar e *periculum in mora* apresentada pelo Ministério Público, o processo durou 1 ano e 4 meses

6. Como é o processo de nomeação dos juízes no Estado?

Para participar no concurso público para uma posição como Juiz, é necessário ter pelo menos três anos de experiência comprovada na prática jurídica.

Após ser aprovado num exame público, o Juiz atua como juiz substituto, quer dizer, assistindo a outros Juízes em atividades comuns e rotineiras inerentes à função judicial. Depois de dois anos no cargo, o Juiz obtém uma nomeação vitalícia.

No transcurso da sua carreira jurídica e após um certo tempo na magistratura, o Juiz substituto consegue uma promoção e, portanto, a titularidade. Também existe a possibilidade de promoção ao cargo de Desembargador, atuando em segunda instância, e ao cargo de Ministro, atuando nos Tribunais Superiores.

7. De acordo com o direito interno de Mekinês, quais são as causas de perda da guarda parental?

De acordo com o Código Civil, a perda da guarda parental pode ocorrer pela emancipação do menor, a maioridade, a adoção por outra família ou por decisão judicial, nos casos de

abandono, atos contrários à moral e aos bons costumes e entrega irregular de crianças para adoção.

8. O que implica, detalhadamente, o processo de Recolhimento mencionado no parágrafo 29 (sobre quem realiza as escarificações e em que lugar do corpo, em quais condições deve permanecer a pessoa na comunidade, etc.)?

O candidato à iniciação religiosa mantém-se confinado num espaço considerado sagrado durante 21 dias. Ele (ou ela) tem a cabeça raspada e lhe são feitas marcas no braço ou na cabeça, geralmente com espinhas de peixe. A cabeça é raspada como simbolismo de morte e ressurreição, o seu período de recuperação representa a sua permanência no ventre materno e o seu vínculo com a própria ascendência. As cicatrizes simbolizam a entrada ao orixá durante a sua incorporação. A liturgia termina com um novo banho de sangue, desta vez de um animal de quatro patas, geralmente uma cabra ou ovelha, sacrificado em honra do orixá em questão. O sangue é jogado sobre a criança. Finalmente, depois deste período de retiro, a pessoa se apresenta à comunidade. É um ritual longo e intenso.

9. Qual é a estrutura e composição dos poderes estatais em Mekínés?

A Constituição Federal de Mekínés determina que três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, ainda que independentes, funcionem harmonicamente.

O Poder Executivo está destinado a executar, supervisionar e gerir as leis do país. No âmbito desta competência encontram-se a Presidência da República, os Ministérios, as Secretarias da Presidência, os Órgãos da Administração Pública e os Conselhos de Políticas Públicas.

O Poder Legislativo é o poder que estabelece as leis do país. Está composto pelo Congresso Nacional, isto é, a Câmara de Deputados, o Senado, os Parlamentos e as Assembleias, cuja tarefa central é propor leis para dirigir a vida do país e de seus cidadãos. Adicionalmente, este Poder supervisiona o Executivo.

O Poder Judiciário atua no âmbito do cumprimento das leis. É o ramo responsável por julgar os casos de acordo com a Constituição do Estado. Esta composto por juízes, fiscais, magistrados de tribunais de apelação e juízes, representados pelos Tribunais, especialmente o Supremo Tribunal Federal - STF. Essencialmente, o Poder Judiciário tem a função de aplicar a lei, julgando e interpretando os fatos e conflitos, cumprindo assim com a Constituição do Estado.

10. As partes receberam a notificação do deferimento dos pedidos de Marcos pela Corte Suprema de Justiça no dia 5 de maio de 2022?

Sim, as partes foram notificadas e o processo seguiu o devido processo conforme a lei.

11. Quais são as Convenções tratadas no parágrafo § 41 do caso hipotético?

Convenção Americana de Direitos Humanos; Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Conexas de Intolerância

12. Algum órgão judiciário de fiscalização e controle se posicionou ou tomou quaisquer medidas quanto ao Juiz Juan Castillo se manifestar sobre a “predominância evangélica” nas suas sentenças e demais posicionamentos?

Devido ao predomínio evangélico nas suas decisões, no mês seguinte à sua entrada na Suprema Corte, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Política Nacional para a Promoção da Liberdade Religiosa e o Combate à Intolerância no Poder Judiciário, determinando que seja respeitada a liberdade religiosa em todas as instalações dos juizados de Mekínés.

13. Alguma vez os tribunais nacionais de Mekínés deram uma definição clara do conceito “religião” e qual é a base das características que a Suprema Corte Constitucional tem definido como necessárias para qualificar como religião?

Os tribunais nacionais definem a religião como uma manifestação, geralmente pública, de uma crença. Para ser classificada como tal, necessariamente a crença deve ter lugares de reunião ou inclusive um livro sagrado, assim como uma estrutura hierárquica e render culto a um deus específico. Junto dessa definição, o Tribunal Supremo acrescenta que a religião nasce do exercício das crenças e que o Estado deve tolerar e admitir todas as religiões que não atentem contra a moral e os bons costumes e que também não atentem contra a segurança nacional.

14. O parágrafo 29 menciona que a Helena decidiu passar pelo ritual de iniciação, mas não fica claro se a escarificação foi realizada efetivamente e se passou pelo Reconhecimento. Este ritual já teve lugar?

Sim, este ritual já teve lugar. Logo após a manifestação da vontade de Helena de querer iniciar-se na religião e o consentimento de Julia, Helena teve todo o seu procedimento de iniciação e recolhimento no terreiro (lugar sagrado onde se realizam os cultos da religião afromekínés) onde se reuniam.

15. O parágrafo 37 menciona que a Suprema Corte resolveu que as condições de vida oferecidas pela família de Marcos para Helena eram as ideais, o que implica que não o são as oferecidas pela família de Julia. Em quais critérios e provas se baseou o Supremo Tribunal para fazer a comparação entre os dois lares?

A Suprema Corte entende que o interesse superior da criança implica o acesso aos mais altos níveis de educação, a assistência ao estudante em todas as etapas da educação básica, acesso a transporte, alimentação e saúde, além do direito à vida, alimentação, lazer, à formação profissional, à cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de protegê-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Nesse contexto, o Supremo Tribunal entendeu que a respeitável escola católica apresentada por Marcos era sim compatível com os interesses da criança, enquanto que a prática de iniciação a religião afromekínés de Helena revelava negligência e violência por parte de Julia, pelo que eram incompatíveis com os interesses da criança.

- 16. De acordo com o parágrafo 23 dos fatos do caso, a deputada Beatriz de los Ríos apresentou um projeto relacionado com a convivência familiar. Este projeto foi rejeitado ou adotado pelo poder legislativo?**

O projeto foi rejeitado em janeiro de 2023.

- 17. De acordo com os fatos do caso, a guarda de Helena não foi decidida definitivamente até que a Suprema Corte de Mekínês decidiu sobre o assunto. Desde o pronunciamento do Juiz de primeira instância até a decisão da Suprema Corte, como foi executada na prática a guarda de Helena e onde/com quem se encontra ela atualmente?**

Inicialmente, Helena permaneceu com a sua mãe até ser executada a sentença de guarda. Hoje, Helena se reúne com o seu pai, Marcos, enquanto o processo se desenvolve na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

- 18. Considerando que a família de Marcos professa a fé evangélica, após ter sido outorgada a custódia a Marcos, Helena foi inscrita num colégio administrado por essa igreja?**

Após outorgar a custódia a Marcos, Helena foi matriculada numa escola católica, na qual a mãe de Marcos já tem trabalhado em alguns projetos da igreja evangélica à qual assistem, e que, além disso, tem uma qualificação acadêmica mais alta que a escola à qual assistia Helena quando vivia com Julia.

- 19. Tendo em vista a composição multiétnica da população de Mekínês, a Corte Suprema deste estado tem jurisprudência anterior acerca de práticas religiosas que importem em lesões corporais leves relativas a religiões diferentes às de origem africana?**

Apesar da composição multiétnica e majoritária de população negra, a Suprema Corte de Justiça de Mekínês não conta com jurisprudência previa sobre a prática de religiões de origem africana ou de outros continentes que resultem ou impliquem em lesões corporais.

- 20. Como e de que forma são compostos os Conselhos Tutelares da Criança previstos no artigo 139 do Estatuto da Infância e da Adolescência do estado de Mekínês?**

O Estatuto da Infância e da Adolescência fundamenta-se na Doutrina da Proteção Integral, que entende crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, mercedores de uma proteção especial, que lhes corresponde pela família, a comunidade, a sociedade em geral e o Estado. Com base nisto, o Estatuto cria o Conselho Tutelar. Determina-se a criação de um (1) por município, com a atribuição de vigiar o cumprimento dos direitos da infância e adolescência definidos no Estatuto. Adicionalmente, o conselho é autônomo, para que possa exercer fielmente a sua responsabilidade social de assegurar o cumprimento dos direitos definidos no Estatuto, combatendo tudo aquilo que ameace e infrinja os direitos das crianças e adolescentes, o qual é feito através da aplicação de medidas de proteção de pais ou tutores, solicitações de serviços públicos e gestões/denúncias perante o Ministério Público.

Neste sentido, o art. 139. define:

“O processo de eleição dos integrantes do Conselho Tutelar será estabelecido por lei municipal e se realizará sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Infância e da Adolescência, e a supervisão do Ministério Público.

§ 1º O Conselho Tutelar está composto por 05 membros titulares e 05 membros suplentes eleitos pela população local para cumprir um mandato de 04 anos, através de um novo processo de seleção.

§ 2º As decisões do Conselho Tutelar serão tomadas pelo seu colegiado, na forma do Regulamento Interno do organismo.

- Portanto, os seus membros deverão reunir-se periodicamente para tomar as decisões que lhes correspondam (o número de sessões deliberativas que se celebrem por semana dependerá da demanda de cada município), sem prejuízo de atender à população local (ou se o faz, deve ter lugar fora do horário em que deva estar aberto ao público o Conselho Tutelar).

§ 3º Como medidas de proteção, a autoridade competente do Conselho pode determinar as seguintes medidas:

I – remissão aos pais ou tutores, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e seguimento temporal;

III – inscrição e assistência obrigatórias a um estabelecimento oficial de ensino primário;

IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, crianças e adolescentes;

V - solicitação de tratamento médico, psicológico o psiquiátrico, em ambiente hospitalar ou ambulatório;

VI - remissão à Autoridade Judiciária ou ao Ministério Público;”

21. Como a Constituição de Mekinês —embora preveja a proteção da família e das crianças— não define uma composição familiar legítima ou única, a Corte Suprema do estado tem jurisprudência anterior sobre a identificação da família homoafetiva como uma das formas de composição familiar amparadas na proteção constitucional?

A definição de família tradicionalmente adotada pelo Tribunal Supremo é a de casais formados por mãe, pai e filhos, sem incluir os casais homossexuais estáveis, nem mesmo por comunidade formada por algum dos pais e seus descendentes.

22. No parágrafo 33 do caso, houve no procedimento civil a reversão da guarda em favor do Sr. Marcos. Durante este ou qualquer outro procedimento, a Helena foi ouvida? Se sim, como se deu específica e detalhadamente a oitiva de Helena?

O direito das crianças e adolescentes a serem ouvidos está expressamente previsto no Estatuto da Infância e da Adolescência:

“Art. 43. O acolhimento em família de acolhida será feito mediante a guarda, tutela ou adoção, qualquer que seja a situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta lei.

§ 1º Sempre que for possível, a criança ou adolescente deve ser previamente ouvido e a sua opinião devidamente considerada.”

Como resultado, realizou-se uma audiência para interrogar a Helena, na qual perguntou-se: Qual a moradia que ela gostou mais - a da casa de Marcos ou a da casa da Julia -; sobre sua relação com a parceira de Julia, Tatiana; se ela gostava de participar de cultos/rituais com Julia e Tatiana; se sentiu dor durante o processo de iniciação na religião. Helena respondeu a todas as perguntas muito claramente, destacando que gostava mais da habitação da casa de Marcos, mas que amava a casa onde morava. Que tinha uma excelente relação com Tatiana e que se

sentia muito a gosto com ela e que nunca sentiu dor nem mal-estar durante o processo de iniciação na religião afromekínês e que gostava muito de brincar no Terreiro.

- 23. Diante do contexto discriminatório apresentado no caso, qual foi a atuação dos órgãos e agentes responsáveis pela fiscalização? Houve algum procedimento investigatório aberto para apurar as ações e omissões das autoridades responsáveis, incluído o Presidente da República?**

Devido ao contexto discriminatório, o Conselho Nacional de Justiça iniciou um processo de investigação sobre avanços do processo, assim como dos juízes e autoridades envolvidos no processo em questão. Além disso, o Defensor Público da Suprema Corte iniciou uma investigação independente sobre os fatos do caso, incluindo a conduta do Presidente e os partidos políticos conservadores.

- 24. É possível especificar detalhadamente o Conselho Tutelar, incluindo organograma, como se dá o processo de composição (cargos eletivos, comissionados ou concurso), suas ações para garantir o pleno exercício da liberdade religiosa por parte das crianças de matrizes africanas e se tais ações encontram equiparação com a tutela do mesmo direito relativo a crianças de outras religiões?**

Ver pergunta 20.

- 25. ¿Quem são as vítimas indicadas no relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos mencionado no parágrafo 43 do caso hipotético e, dentre elas, quais são negras?**

As vítimas em questão são os petionários, e no caso em questão Julia é afrodescendente.

- 26. A partir de quais critérios é estabelecida a guarda dos filhos de casais separados no Estado de Mekínês?**

Ver pergunta 7.

- 27. Qual é a data dos seguintes acontecimentos: nascimento de Helena, separação de Julia e Marcos, e o início da relação entre Julia e Tatiana?**

Helena nasceu em 17 de novembro de 2012. Júlia e Marcos se casaram em 12 de setembro de 2010 e se separaram em 13 de dezembro de 2015. Júlia e Tatiana iniciaram uma relação em 2017 e em 2020 foram morar juntas.

- 28. De acordo com o dito pelo juiz da Suprema Corte de Justiça (parágrafo 38), sobre a importância da liberdade religiosa e a capacidade de crianças e adolescentes (CA) de decidir sobre a sua crença e o seu culto, como é a legislação e a jurisprudência interna do Estado de Mekínês em termos de autonomia e idade em que os CA podem decidir de forma livre e responsável em aspectos existenciais como a religião?**

Em termos jurisprudenciais, a partir dos 12 anos, a criança tem direito a escolher com qual progenitor quer ficar. Porém, também a partir dos 8 anos, a criança já é ouvida e a sua opinião é tida em conta na hora de outorgar a guarda.

- 29. No parágrafo 29 do caso hipotético, a respeito do ritual de iniciação da religião Candomblé da criança Helena, faz-se referência a uma escarificação, consistente em pequenas incisões realizadas na pele. Quais são os procedimentos para realizá-las, suas consequências e se produz algum tipo de dano em quem se submete a ela?**

Ver pergunta 8.

- 30. Julia Mendoza é uma pessoa afrodescendente?**

Sim, Julia Mendoza é afrodescendente.

- 31. É de conhecimento público que as cinco famílias que controlam os conglomerados midiáticos de Mekínês são católicas? Todos os conglomerados têm um viés católico contra as religiões de origem africano? (em referência ao parágrafo 24 do Caso).**

Sim, é de público conhecimento que as famílias que controlam os conglomerados midiáticos são católicas. De fato, em 2015 um dos executivos de uma das famílias que controlam um importante canal de rádio e televisão deu uma entrevista pública na qual disse que as pessoas filiadas às religiões afro-mekínês eram "selvagens" e ameaçavam "os valores da civilização ocidental".

- 32. Como interpretam os tribunais internos de Mekínês o Interesse Superior da criança nos casos de guarda legal? Existe uma jurisprudência pacífica sobre o tema?**

Ver pergunta 2. A jurisprudência é pacífica só enquanto ao uso do princípio do interesse superior da criança, mas não enquanto à manutenção da guarda por parte da figura paterna ou materna.

- 33. No ordenamento jurídico do Estado de Mekínês, há diferentes modelos de guarda? Se sim, quais são as diferenças entre eles, em especial no que tange ao responsável pela tomada de decisões sobre a vida da criança? Em caso de a guarda se dar de forma conjunta entre os genitores, o que prevê o ordenamento em caso de divergência entre eles? Além disso, há alguma previsão sobre a perda da guarda? No caso da Helena, em algum momento a sua guarda foi compartilhada entre seus genitores, seja antes ou depois da decisão da Suprema Corte?**

No ordenamento jurídico de Mekínês temos:

Guarda unilateral – É o tipo de guarda que é concedida a somente um dos pais, mantendo a outra parte o direito de visita e de seguimento e supervisão das decisões relativas à criação da criança. Neste caso, quem não tiver a guarda, deverá contribuir com a manutenção do filho, mediante o pagamento da pensão alimentícia.

Guarda compartilhada – Nesta modalidade, todas as decisões relativas à criação da criança devem ser compartilhadas entre as partes. Porém, diferentemente do que se esperaria, não necessariamente o período de permanência com cada um dos pais deve ser exatamente igual. Na guarda compartilhada, a criança não tem moradia alternada, quer dizer, mora com um dos pais e o outro tem livre acesso à criança. Ambos os pais compartilham todas as responsabilidades, tomam decisões conjuntas e participam por igual no desenvolvimento da criança, mas é importante para o seu crescimento sadio que tenham como referência uma casa principal, para que possam estabelecer uma rotina e que haja estabilidade em suas vidas e nas suas relações sociais (vizinhos, colegas de escola, etc.). Neste caso, mantém-se a necessidade de que o pai que não mora com a criança pague a pensão alimentícia.

No caso de Helena, pouco depois da decisão da Suprema Corte, a guarda foi concedida a Marcos, com Julia tendo somente direito de visita.

- 34. A sentença, proferida pela Suprema Corte do Estado de Mekinês (parágrafo 37 do Caso Hipotético), que reverteu a decisão de Segunda Instância sobre a guarda da criança, é de caráter definitivo ou não? A sentença foi proferida por um único juiz ou pelo colegiado da corte? No caso de uma sentença de um único juiz, ela pode ser confrontada por um recurso ao plenário da corte? Em caso de existir outro procedimento, quais são os critérios desse recurso?**

A revogação da decisão da Corte de Segunda Instância pela Corte Suprema é definitiva e inapelável.

- 35. No relatório de mérito No. 88/22 emitido em 15 de outubro de 2022 pela CIDH (parágrafo 41 do Caso Hipotético), figuravam como vítimas Tatiana e Júlia?**

Sim, no relatório só figuram como vítimas Julia e Tatiana.

- 36. Pode fornecer informação sobre a idade e educação de Helena no momento em que se deu a conversa relativa à sua iniciação?**

De acordo com o parágrafo 29, Helena tinha 8 anos quando decidiu que queria ser iniciada na religião e assistia à escola primária.

- 37. Pode fornecer informação sobre as condiciones socioeconómicas, incluindo moradia, educação, saúde e outras que possam ser pertinentes, em que se encontrava Helena durante sua permanência com Julia e Tatiana?**

Julia e Tatiana ganham cada uma um salário mínimo e meio e moram em um apartamento de um quarto com varanda. Helena estuda numa pequena porém prestigiosa escola de seu bairro. Julia, Tatiana e Helena gozam de excelente saúde e só têm acesso público ao sistema nacional de saúde.

- 38. Pode aprofundar na motivação da sentença de 5 de maio de 2022 da Suprema Corte de Justiça? Em particular foi reiterada expressamente a motivação do juizado de primeira**

instância com respeito ao impacto que poderia ter sobre Helena morar sob a guarda de um casal do mesmo sexo?

A Suprema Corte reconheceu a concessão da guarda ao pai e a regulação das visitas da mãe, apesar de reconhecer que não existiam elementos que conformassem a causa de sua incapacidade legal. Sua decisão baseou-se nos seguintes argumentos: i) que a demandada, fazendo explícita sua opção sexual, mora no mesmo lar aonde moram sua filha e a sua parceira, mudando a normalidade da rotina familiar com ela, pondo seus interesses e bem-estar pessoal acima do bem-estar emocional da filha e do adequado processo de socialização; e ii) *“que a demandada antepôs seus interesses e seu bem-estar pessoal ao cumprimento de seu rol materno, em condições que podem afetar o desenvolvimento posterior da menor, e só é possível concluir que o autor apresenta mais argumentos favoráveis em favor do interesse superior das crianças, argumentos que, no contexto de uma sociedade heterossexual e tradicional, são de grande importância”*

Também manifestou que Helena encontrava-se em risco pela violência evidenciada com a religião fomentada por Julia, além de encontrar-se num estado de vulnerabilidade no entorno social, posto que seu entorno familiar e religioso diferia significativamente do de seus companheiros. Tal quadro poderia gerar uma situação de isolamento e discriminação que afetaria o seu desenvolvimento pessoal.

39. ¿Mekínês possui algum protocolo para juízes a fim de combater decisões discriminatórias? Há algum procedimento interno para questionar a imparcialidade dos juízes ou alguma punição para aqueles que realizam decisões discriminatórias? Em caso afirmativo, as vítimas fizeram uso desse procedimento?

Sim, existe o procedimento perante o Conselho Nacional de Justiça, mas as vítimas não sabiam da existência deste mecanismo no momento em que ocorreram os fatos, motivo pelo qual só começou a sua investigação quando o caso foi levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

40. Quais são as políticas de inclusão social e antirracismo implementadas pelo Estado de Mekínês, nos termos do parágrafo 11 do Caso Hipotético? Existe uma polícia especializada para estes casos?

As políticas de Mekínês se reduzem a ações afirmativas destinadas a reservar vagas para estudantes afrodescendentes em concursos públicos, contratações públicas e privadas e vagas em universidades. Não existe polícia especializada para estes casos.

41. Há algum órgão no âmbito do Poder Legislativo para realizar uma filtragem das leis que violem os direitos humanos? Se sim, qual seria a influência desse órgão sobre os vetos e medidas provisórias emitidas pelo Presidente da República atual? O governo anterior era mais protetivo no sentido de resguardar os direitos humanos?

O Conselho Mekinés dos Direitos Humanos (CNDH) é um órgão colegiado de composição paritária que tem por objetivo promover e defender os direitos humanos em Mekinês mediante ações preventivas, protetoras, reparadoras e sancionadoras em situações de ameaça ou violação

de direitos reconhecidos na lei federal, na Constituição e nos tratados e atos internacionais devidamente ratificados pelo país.

O CNDH entre outras funções, está encarregado da supervisão e seguimento das políticas públicas de direitos humanos e o programa nacional de direitos humanos, podendo sugerir e recomendar alinhamentos para sua implementação, e articular e manter intercâmbios e cooperação com entidades públicas ou privadas, municipais, estatais, assim como nacionais ou internacionais, em particular com os órgãos que formam parte dos Sistemas Internacionais e Regionais de Direitos Humanos. Em outras palavras, o CNDH não tem a potestade de vetar as ações do atual presidente, pode somente emitir recomendações.

Sim, o governo anterior atuou muito mais em linha com o regime internacional de direitos humanos.

42. Existe informação ou análises estatísticas em Mekínés sobre a qualidade acadêmica tanto das escolas evangélicas como das não evangélicas, e podem desagregar-se os dados da população em função do tipo de crenças que praticam?

De acordo com o Conselho Federal de Educação de Mekínés, as escolas primárias laicas se desempenham melhor no país, com um 58% de seus alunos aprovando exames de ingresso a universidades de alta qualidade no país. Isto contrasta com as escolas evangélicas ou católicas, que têm um 51% de aprovação. Além disso, os dados da população sempre se agregam com o tipo de crença dos praticantes.

43. Como está regulamentada a capacidade jurídica e autonomia progressiva das infâncias e adolescências?

O sistema legal de Mekínés segue a Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança. Uma pessoa menor de idade que tenha um grau de maturidade suficiente pode realizar pessoalmente os atos permitidos pela lei. Tem direito a ser ouvido em qualquer processo judicial que lhe diga respeito, assim como participar das decisões sobre sua pessoa. No caso dos adolescentes entre doze e vinte anos sempre se considerará sua opinião na hora de decidir desde a tutoria escolar até a adoção e os meios de educação contínua que sejam favoráveis para o seu desenvolvimento.

A noção de autonomia progressiva no exercício das situações existenciais ainda não transcende o conceito estático de capacidade, rigidamente determinado a partir de grupos de idade predeterminados em abstrato pelos legisladores. O Código Civil de Mekínés entende como absolutamente incapazes de exercer os atos da vida civil os menores de 16 anos e relativamente incapazes os maiores de 16 e menores de 18 anos.

44. Qual é a regulamentação que existe em Mekínés sobre guarda e custódia?

Ver pergunta 2 e. 33